



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a comissão de análise dos
Pedidos de Revisão de Lançamento da
Planta de Valores Genéricos.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00011186/2026-87;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão composta pelos servidores Sr. Sergio Pires RE 917299, Sra. Taniê| Alves de Oliveira RE 917084, Sr. Giuliano Carlos da Cruz RE 917308, Sr. Adriano Felix Narciso RE 441041 e o Sr. Ivo Edson da Silva RE 903167, para apreciarem, opinarem e emitirem pareceres sobre os pedidos de Revisão de lançamento (P.V.G.), devidamente protocolados, cabendo a presidência ao primeiro.

§1º A comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 706, de 7 de julho de 2015, nº 313, de 23 de março de 2022 e nº 606, de 18 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/ACG/jsj